



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MINAS GERAIS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE  
ESTAGIÁRIOS NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Seleção de Candidatos para Estágio, torna público a primeira retificação do Edital 002/2019, conforme segue:

**RESOLVE:**

**ONDE SE LÊ:**

**QUADRO DE VAGAS:**

Código da Vaga	Área	Pré-Requisito	Vagas
I	Direito	Graduação em Direito e estar cursando e frequente em curso de pós-graduação na área de Direito, em instituições de ensino conveniadas com este Poder Legislativo sendo: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS ARCOS, CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR FORMIGA E FACULDADE EDUCAMAIAS.	02

**LEIA-SE:**

**QUADRO DE VAGAS:**

Código da Vaga	Área	Pré-Requisito	Vagas
I	Direito	Graduação em Direito e estar cursando e frequente em curso de pós-graduação na área de Direito, em instituições de ensino conveniadas com este Poder Legislativo sendo: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS ARCOS, CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR FORMIGA, FACULDADE EDUCAMAIAS E EDUCAMAIAS E CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA – BOM DESPACHO	02

**ONDE SE LÊ:**

**1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo visa à contratação de 02 (dois) estagiários remunerados, modalidade não obrigatório, junto aos setores Administrativos e Jurídicos da Câmara Municipal de Bambuí/MG.

1.2 A seleção dos estagiários não visa à substituição de servidores públicos, tendo em vista que o estágio visa proporcionar uma inter-relação entre a teoria e a prática, inerentes a formação profissional.

1.3 O contrato de estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Candidatos para Estágio, conforme Portaria nº 008/2019 – CMB.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

### LEIA-SE:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo visa à contratação de 02 (dois) estagiários remunerados, modalidade não obrigatório, junto aos setores Administrativos e Jurídicos da Câmara Municipal de Bambuí/MG.

1.2 A seleção dos estagiários não visa à substituição de servidores públicos, tendo em vista que o estágio visa proporcionar uma inter-relação entre a teoria e a prática, inerentes a formação profissional.

1.3 O contrato de estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Candidatos para Estágio, conforme Portaria nº 008/2019 – CMB.

1.5 Fica assegurado uma vaga disponível neste Edital aos estudantes com deficiência. O deficiente deverá comprovar, por meio de laudo médico, no ato da inscrição, a deficiência arrolada nas categorias discriminadas pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

1.6 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas as pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

#### ONDE SE LÊ:

(...)

3.6.1 As inscrições para o **Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários, remunerados na modalidade não obrigatório** serão realizadas exclusivamente na Câmara Municipal de Bambuí – MG, à Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112, Centro, onde deverá ser preenchido o Formulário de Inscrição, bem como seus anexos, no período de 21 de fevereiro a 28 fevereiro de 2019, apenas nos dias úteis no horário de 12h00min às 18h00min, observado o horário oficial de Brasília-DF, sendo permitida apenas uma inscrição por estudante.

(...)

#### LEIA-SE

3.6.1 As inscrições para o **Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários, remunerados na modalidade não obrigatório** serão realizadas exclusivamente na Câmara Municipal de Bambuí – MG, à Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112, Centro, onde deverá ser preenchido o Formulário de Inscrição, bem como seus anexos, no período de 21 de fevereiro a 08 de março de 2019, apenas nos dias úteis no horário de 12h00min às 18h00min, observado o horário oficial de Brasília-DF, sendo permitida apenas uma inscrição por estudante.

(...)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Bambuí – MG e no site deste Poder Legislativo.

Bambuí, 26 de fevereiro de 2019

**ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

Anuênio 2019